

UNIVERSIDADE POSITIVO

INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE CURSO SUPERIOR OU TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA À DISTÂNCIA (EAD) – FORMATO DE OFERTA SEMIPRESENCIAL – 1ª ENTRADA DE 2020

EDITAL Nº 1.039 de 23/10/2019 4ª Edição – 19/20/2020

(Prorrogação dos prazos para inscrição e matrícula, no cronograma)

Art. 1º A **Universidade Positivo (UP)**, de acordo com o art. 49 da lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Capítulo II da Resolução nº 228 de 30/12/2016 – CONSU/CAS, torna públicas as vagas existentes e as especificações sobre aulas no contra turno para o 1º semestre de 2020 (1ª entrada), dos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) à distância – formato de oferta semipresencial, para o processo seletivo de ingresso por **aproveitamento de curso superior** ou de **transferência** de alunos regularmente matriculados em Instituições de Educação Superior (IES) nacionais ou estrangeiras para a UP.

Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia – Cursos à distância, formato de oferta semipresencial - Ingresso no 1º semestre de 2020.			
Escola/Centro	Curso	Grau	Tempo de Integralização (anos)
Business School	Administração	Bacharelado	4
Business School	Ciências Contábeis	Bacharelado	4
Business School	Gestão Comercial	Tecnólogo	2
Business School	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2
Business School	Gestão Financeira	Tecnólogo	2
Business School	Logística	Tecnólogo	2
Business School	Marketing	Tecnólogo	2
Business School	Processos Gerenciais	Tecnólogo	2
Centro de Licenciatura/ Escola de Ciências da Saúde	Educação Física	Licenciatura/Bacharelado	4
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	4
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5

 Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia – Cursos à distância, formato de oferta semipresencial - Ingresso no 1º semestre de 2020.			
Escola/Centro	Curso	Grau	Tempo de Integralização (anos)
Escola de Ciências da Saúde	Biomedicina	Bacharelado	4
Escola de Ciências da Saúde	Estética e Cosmética	Tecnólogo	3
Escola de Ciências da Saúde	Fisioterapia	Bacharelado	4
Escola de Ciências da Saúde	Gastronomia	Tecnólogo	2
Escola de Ciências da Saúde	Nutrição	Bacharelado	4
Escola de Direito e Ciências Sociais	Serviço Social	Bacharelado	4
Escola Politécnica	Engenharia Civil	Bacharelado	5
Escola Politécnica	Engenharia de Produção	Bacharelado	5
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica	Bacharelado	5
Escola Politécnica	Engenharia Mecânica	Bacharelado	5

§ 1º Os polos de oferta de cada curso estão dispostos no Edital de Processo Seletivo vigente para ingresso na 1ª entrada de 2020, sendo que 20% (vinte por cento) das vagas indicadas no referido Edital são destinadas a candidatos de transferência e aproveitamento de curso superior.

§ 2º As disciplinas de Estágios Curriculares Obrigatório Supervisionado ou de Práticas, de natureza curricular obrigatória, serão realizadas presencialmente e em dias e turnos diferentes daqueles de oferta do curso, podendo a carga horária deles totalizar até 30 (trinta) horas semanais.

§ 3º Cada curso tem regras específicas sobre os estágios supervisionados, publicadas em normas internas da UP, sendo obrigação do aluno cumpri-las durante a realização dos estágios.

§ 4º O ingressante no curso de Educação Física cursará, nas duas primeiras séries, disciplinas do núcleo comum e optará, a partir da terceira série, pelo curso de Educação Física Bacharelado ou pelo curso de Educação Física Licenciatura. Caso não tenha número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a UP poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física Bacharelado ou o curso de Educação Física Licenciatura.

§ 5º Para o aluno do curso de Educação Física, a partir da terceira série, pode haver mudança no dia em que serão realizados os encontros presenciais.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo de transferência ou aproveitamento de curso superior poderão ser feitas **pela Internet**, no site **www.up.edu.br/transferencia**, conforme as instruções ali contidas.

Art. 3º Após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos da instituição de origem:

I - No caso de transferência:

- a) Declaração de matrícula.
- b) Histórico escolar da Graduação.
- c) Histórico escolar do Ensino Médio.
- d) Sistema de avaliação.
- e) Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso.
- f) Declaração de regularidade da situação do Enade.
- g) Certidão de nascimento ou casamento.
- h) Carteira de identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- i) CPF
- j) Conteúdo programático das disciplinas já cursadas (Obrigatório para solicitação de equivalência de disciplinas. Caso o aluno não queira dispensas não é necessário seu envio).

II - No caso de aproveitamento de curso superior:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de curso superior.
- b) Histórico escolar do curso superior.
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- d) Carteira de identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- k) CPF
- l) Conteúdo programático das disciplinas já cursadas (Obrigatório para solicitação de equivalência de disciplinas. Caso o aluno não queira dispensas não é necessário seu envio).

Art. 4º A documentação indicada no artigo anterior deve ser **digitalizada**, preferencialmente no formato PDF, e **anexada completa na área do candidato** para análise de viabilidade do ingresso.

Parágrafo único. A UP pode solicitar novo envio de documentos, caso os encaminhados anteriormente apresentem falhas ou ausência de informações.

Art. 5º O processo seletivo de ingresso por aproveitamento de curso superior ou transferência será feito conforme o seguinte cronograma:

Cronograma do Processo Seletivo de Ingresso por Aproveitamento de Curso Superior ou Transferência - Cursos de Graduação - Modalidade à Distância (EAD), formato de oferta semipresencial - 1ª entrada de 2020	
Inscrição e Envio de Documentos para a 1ª entrada	23/10/2019 a 28/02/2020

Cronograma do Processo Seletivo de Ingresso por Aproveitamento de Curso Superior ou Transferência - Cursos de Graduação - Modalidade à Distância (EAD), formato de oferta semipresencial - 1ª entrada de 2020	
Divulgação dos Resultados	Prazo de 10 dias após a envio de todos os documentos, por parte do aluno.
Prazo máximo para matrícula para a 1ª entrada	04/03/2020
Aula Magna – Abertura do curso para a 1ª entrada	20/02/2020, às 19h, no polo de apoio presencial em que efetivou a matrícula
Início das aulas para a 1ª entrada	02/03/2020

Art. 6º Inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela Universidade Positivo.

Art. 7º A comunicação entre o candidato e a UP será realizada pelo e-mail cadastrado no momento de sua inscrição.

Art. 8º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 917 de 07/10/2019:

Art. 6º Ficará isento de pagar as 2 (duas) primeiras mensalidades do primeiro semestre de 2020, o aluno que:

I - **Vier transferido de outra IES** (Instituição de Educação Superior) para curso de Graduação (presencial ou à distância) da UP, com início das aulas no primeiro semestre de 2020.

II - Ingressar, por meio de aproveitamento de diploma de curso superior, em curso de Graduação (presencial ou à distância) da UP, com início das aulas no primeiro semestre de 2020.

Parágrafo único. Os descontos previstos neste artigo:

I - São referentes aos valores de mensalidade no plano de pagamento de padrão: 12 (doze) parcelas para os cursos de Graduação presenciais anuais, 6 (seis) parcelas para os cursos de Graduação presenciais semestrais e 3 (três) parcelas para os cursos de Graduação e Pós-Graduação à distância.

II - Não se aplicam para o curso de Medicina.

Parágrafo único. Os benefícios dispostos no art. 6º da Portaria nº 917/2019 são aplicáveis em relação aos valores da mensalidade no plano de pagamento padrão.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor